



### ETEC Martinho Di Ciero EXCELÊNCIA EM ENSINO TÉCNICO E MÉDIO Equipe de Gestão

Diretor de Servico - Acadêmica Diretor de Servico- Administrativo

Direcão Geral Prof. Atílio Antonio Scalet Selma An Quarcioni Prof. Márcio Rogério S. Ferraz Coordenadores

Pedagógico Profa. Marli Apda. Pacchioni Ensino Médio Profa. Rosa Maria T. Veroneze

Administração (Técnico) Prof. Antônio Claudio de Camargo Administração (Integrado-Vence) Profa, Maria de Lourdes A. Martins Agenciamento de Viagens Profa. Alessandra Nunes da Silva

Hospedagem Profa, Alessandra Nunes da Silva Informática (Técnico) Prof André Ricardo Vacilotto

Informática para Internet (Integrado-Vence) Prof. Antônio Claudio de Camargo Logística (Integrado - Vence) Prof. Antônio Claudio de Camargo

Logística (Técnico e Integrado /Sede) Profa. Karyna Angélica Lopes

Meio Ambiente Profa. Simoni Michetti Geraldo Paisagismo Profa Luciana Francischinelli

Secretariado Profa. Juliana Tonon

Design de Interiores a ser designado

Extensão EE Regente Feiió Prof. Gerson Luiz P. Pinto

Laboratório de Informática Prof. Andre R. Vacilotto

Laboratório de Ciências Profa. Simoni Michetti Geraldo Orientadora Educacional Nilza de Fátima Baptista

Ação Jovem Nilza de Fátima Baptista

Estágios Fundap Nilza de Fátima Baptista

Jovem Aprendiz Profa. Kátia Borges de B. Urbini

### Estágio

O Estágio não é obrigatório para as Habilitacões profissionais, porém ele valoriza o curriculo do aluno. Consulte no site da Escola www.etecitu.com.br, as normas para realização de estágios.



Consultem o Site da Escola Acompanhe Calendário Escolar a partir de fevereiro de 2014

## Jovem Aprendiz

LEI Nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005. Equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários (empresa de médio e grande porte), aprendiz é o jovem que estuda e trabalha, recebendo, ao mesmo tempo, formação na profissão para a qual está se capacitando. Deve cursar a escola regular (se ainda não concluiu o Ensino Médio) e estar matriculado e frequentando instituição de ensino técnico profissional conveniada com a empresa.



## **ETEC Martinho Di Ciero**

EXCELÊNCIA EM ENSINO TÉCNICO E MÉDIO

# INSCRIÇÕES PARA **VESTIBULINHO**

14/04 a 08/05 e

OUTUBRO/2014

## www.vestibulinhoetec.com.br

## Canais de Comunicação com a ETEC

Telefones (11) 4024-1009 /(11) 4025-3720 www.etecitu.com.br

E-mail para dúvidas:

(processos academicos, sugestões, críticas) eteitu@uol.com.br

## ETEC—Proieto VENCE

EE Regente Feijó (11) 4022-2625 /(11) 4013-3422 EE Francisco Nardy Filho(11) 4024-4253/ (11) 4024-3077 EE Prof. Cicero Sigueira Campos (11) 4022-4741

E-mail **EXCLUSIVO** para solicitação de declarações:

etecitu.declaracao@yahoo.com.br

Caixa de Sugestões

etecitu.sugestoes@vahoo.com.br



#### **ETEC Martinho Di Ciero**

EXCELÊNCIA EM ENSINO TÉCNICO E MÉDIO

## Normas

## Convivência

2014

## Início das Atividades Escolares e

Horários dos Cursos

ETEC Martinho Di Ciero—Sede

Início das aulas 23/01/2014

Manhã-das 7h30 às 12h00

Integral-Entrada 07h30\*

Tarde—das 13h00 às 17h20

Noite—das 19h00 às 22h55

ETEC—Salas Descentralizadas—EE Regente Feijó

Noite—das 19h00 às 22h55

**ETEC—Projeto VENCE** 

Início das aulas 27/01/2014

EE Regente Feijó

**EE Prof. Francisco Nardy Filho** 

**EE Prof. Cicero Siqueira Campos** 

Integral—Entrada: 07h00\*

\*Saída: Horário publicado no mural das Escolas

#### Setores de Apoio

Diretoria de Servicos-Área Acadêmica

Expede Atestados, Declarações e Históricos. Presta informações sobre conceitos, faltas e documentação do aluno.

Solicitações de declarações exclusivamente pelo e-mail etecitu.declaração@yahoo.com.br.

Prazo para retirada de Declarações. Atestados e solicitações diversas: 2 dias

Histórico Escolar e de Transferência: 30 dias

Certificados Semestrais: 02 meses após a conclusão do módulo.

Diplomas: 03 meses após a conclusão do curso.

#### Diretoria de Servicos- Área Administrativa

Trata de assuntos relacionados à manutenção e conservação da estrutura física da Escola, funcionários, docentes, Patrimônio da Unidade de Ensino.

#### Coordenação Pedagógica

Responde pelo planejamento; controle e execução do processo ensino aprendizagem e orienta o aluno na sua formação educacional e profissional.

#### Coordenação de Área

Destinada ao planejamento de ensino, à supervisão e controle das atividades docentes em relação as diretrizes didático-pedagógicas e administrativas, bem como a otimização dos recursos físicos e didáticos disponíveis

#### Orientador Educacional

É um facilitador de comportamento e relacionamento pessoal e interpessoal do aluno com seu meio (escola x família x sociedade). Seu compromisso é com a formação do caráter: valores, atitudes, emoções e sentimentos, analisando, observando, ouvindo, argumentando, refletindo, orientando os alunos e, se necessário, encaminha o menor aos serviços de políticas públicas instalados no município.

#### Laboratórios

O professor responsável pelos laboratórios administra os recursos materiais (equipa-mentos) e humanos, otimizando-os em relação ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem. Orienta os alunos no cumprimento das normas para utilização dos laboratórios

#### Atendente de Classe

Orienta/acompanha os alunos quanto aos horários, salas de aula, laboratórios e bilbioteca, disciplina, uso de uniforme e comunicacão em geral.

#### Instituições Auxiliares

#### APM -Associação de Pais e Mestres

Tem a finalidade de mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a Escola, no que diz respeito à melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar carente, conservação e manutenção de prédios, máquinas e equipamentos e programações de atividades culturais e de lazer.

#### Bilbioteca Escolar

Conta com acervo sempre em construção, possui grandes títulos e variadas publicações.

Quer ler? Procure a nossa bilbioteca.

Não quer mais um livro? Faça uma doação para aumentarmos nosso acervo.

Não gosta de carregar livros? Leia através do seu smartphone, tablet ou notebook. Acesse o link: http://www.dominiopublico.gov.br/pesguisa/Pesguisa/DraForm.isp

#### Grêmio Estudantil

Objetiva incentivar e promover atividades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais, representando os estudantes da Escola.

#### Cooperativa Escola

Tem como objetivo, fazer contato com empresas do municipio e região para apresentar nossos alunos para pereenchimento de vaga de estágio e/ou funcionários qualificados dentro da area do curso.

#### Ação Jovem

Programa de transferência de renda do Governo do Estado de São Paulo, voltado para jovens de 15 a 24 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, cuja renda per capita familiar mensal seja de até meio salário mínimo. Ver condicionalidades e documentos necessários no site da ETEC. Orientadções, dúvidas e solicitações de formulários pelo e-mail:

#### orientador@etecitu.com.br

#### Normas Regimentais

#### **DIREITOS DOS ALUNOS**

- -Ter acesso e participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse, proporcionadas pela Escola;
- -Participar na elaboração de normas disciplinares, e de uso de dependências comuns;
- -Ser informado, no início do módulo, dos objetivos e das competências de todos os componentes curricular;
- -Ter garantia das condições de aprendizagem e de novas oportunidades mediantes estudos de recuperação, durante o semestre letivo;
- -Receber orientação tanto educacional como pedagógica, individualmente ou em grupo;
- -Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- -Ser ouvido em suas reclamações e pedido;
- -Recorrer dos resultados da avaliação do seu rendimento, até 5 dias a partir da publicação do resultado, em data afixada no Calendário Escolar, de acordo com a Deliberação 120:
- -Justificar suas faltas nas avaliações do seu rendimento, nos termos previstos pela legislação.
- -Recorrer à Secretaria Acadêmica; Coordenação de Área e ou Pedagógica, Orientador Educacional e Direção para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar, como: aproveitamento, ajustamento à comunidade e cumprimento de deveres;
- -Concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos:
- -Requerer ou representar ao Diretor sobre assunto de sua vida escolar, na defesa dos seus direitos.

#### DEVERES DOS ALUNOS

- -Conhecer, fazer conhecer e cumprir o Regimento Escolar e outros regulamentos vigentes na escola, dentre eles essa "Normas de Convivência":
- -Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, empenhando-se no êxito de sua execucão:
- -Respeitar os colegas, professores e servidores da escola;
- -Representar seus pares no Conselho de Classe, quando convocado pela Direção da Escola;
- -Cooperar e zelar na conservação do patrimônio da escola, concorrendo também para que se mantenha a higiene e limpeza em todas as dependências;
- -Indenizar prejuízo causado por danos às instalações, ou perda de qualquer material da propriedade da escola ou colega, quando ficar comprovada sua responsabilidade:

#### É VEDADO AO ALUNO

- -Ocupar-se durante as atividades escolares, de gualquer atividade alheia às mesmas;
- -Fumar no recinto da escola, de acordo com a Lei Estadual 13.541;
- -Uso de celular e MP3 durante as aulas, nos termos da legislação vigente, em caso de perda, roubo ou extravio a escola não se responsabiliza;
- -Promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção;
- -Praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas;
- -Introduzir, portar, guardar ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado, ou estar sob efeito das mesmas no recinto da escola, assim como em atividades extra classe ou visitas técnicas;
- -Portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos a sua saúde, a sua seguranca e a sua integridade física e as de outrem:
- -Apresentar posturas que comprometam o trabalho escolar;
- -Não será permitido namoro dentro das dependências da Escola. A Escola é um local de aprendizado no qual nossa missão é formar cidadãos plenos. Programa e seu namoro fora do horário em que você está na Escola;
- -Portar e fazer uso de baralho e ou jogos de azar dentro da Escola, inclusive nos horários de intervalo das aulas:
- -Jogar bola na quadra ou qualquer outro ambiente da Escola, sem o acompanhamento do professor de Educação Física.
- Ausentar-se do campus durante o período de aula.

#### Regime Escolar

Renovação de Matrícula: Deverá ser feita em data prevista no Calendário Escolar e divulcada pela Secretaria Acadêmica:

TÉCNICO - Semestralmente INTEGRAL - Anualmente

Trancamento de Matrícula/Transferência de Período (quando houver vaga): Somente poderão ser concedidos após análise pelo Conselho de Classe e deferimento da direção;

Aproveitamento de Estudos: deverá ser solicitado no prazo divulgado pela Secretaria e será deferido por comissão designada pela direção. Até a publicação do resultado, o aluno deverá frequentar às aulas normalmente;

Para fins de **promoção ou retenção** a frequencia terá apuração independentemente do aproveitamento. Será exigida o mínimo de 75% de frequencia no total de aulas dadas.

#### Rendimento Escolar

#### Promoção

Será considerado promovido pelo módulo seguinte, o aluno que tenha obtido aproveitamento com conceitos MB; B e R em todos os componentes curriculares do módulo ou ciclo e freguencia mínima estabelecida (75% do total das aulas dadas)

#### Retenção

Será considerado retido quanto ao aproveitamento o aluno que tenha obtido o conceito I em mais de 3 componentes curriculares e quanto a frequencia o aluno com assiduidade inferior a 75%. Nos ciclos e módulos finais, em quaisquer componentes curriculares, incluidos os de ciclos e módulos anteriores cursados em regime de Progressão Parcial

#### Progressão Parcial

Conceito I em até 3 (tres) componentes curriculares, ouvido o Conselho de Classe, classifica o aluno para o módulo ou ciclo seguinte em regime de progressão parcial. O aluno pode acumular até 3 (tres) componentes curriculares em regime de progressão parcial, durante o curso. No regime de progressão parcial o professor elaborará um programa especial de estudos, com possibilidade de avanço mediante verificação do aprendizado. Esse processo sera supervisionado pelo Coordenador Pedagógico.

#### Informações Complementares

#### Assistência Domiciliar

Poderá ser requerido na Secretaria, com comprovante médico onde deverá constar o CID (classificação da doença) e o inicio e término do afastamento. Esse regime atende também alunas gestantes.

#### Uniforme

Camiseta com identificação da Escola. Calça jeans, moleton ou tactel azul marinho ou Bermuda jeans ou tactel na cor azul marinho. No inverno, agasalho de inverno de moletom azul com identificação da escola. Entrada impreterivelmente com uniforme.

 ${\bf N\~ao}$  ser'a permitido o uso de calça legging, cotton ou shorts; camisetas baby look (feminina ou masculina);

#### Saída de alunos menores

De acordo com o Estatuto do Menor e do Adolescente, a Escola tem a guarda estendida de alunos menores. Portanto não será permitida a saída de alunos menores durante o período de aulas. Quando houver necessidade desse procedimento, o aluno deverá trazer uma autorização por escrito dos pais e ou responsáveis para sua saída ou virem pessoalmente buscar o aluno. Será anotado no caderno de controle o nome, curso e série (modulo) que o aluno frequenta e feito uma autorização de saída que deverá ser entregue na portaria para a vigilância. O aluno não será liberado através de telefonemas recebidos externamente.

#### Saída de alunos maiores

Havendo necessidade, o aluno maior poderá sair, porém ficará com falta .

#### Carteirinha de Estudante

É necessário portar a carteirinha de estudante. Ela identifica o estudante nos horários de entrada e saída da unidade escolar.

#### Refeição

Os alunos dos cursos de periodo integral terão alimentação gratuita, fornecida pela Escola. Não é necessário trazer almoço. O cardápio é balanceado e acompanhado por nutricionista